

ZCM - RESULTADOS DA EXPLORAÇÃO CINEGÉTICA E FINANCEIRA

(reservado aos serviços)

Apresentar até 15 DE JUNHO no Núcleo Florestal respectivo

ÉPOCA VENATÓRIA 20 20

ZC M n.º - DGRF

Entidade titular da ZC

RESULTADOS DA EXPLORAÇÃO CINEGÉTICA

Áreas Classificadas: **A** ZC NÃO abrangida **B** ZC TOTALMENTE abrangida **C** ZC PARCIALMENTE abrangida

Se assinalou A ou B preencha só o Quadro I. Se assinalou C, apresente no Quadro I os resultados totais de exploração e no II os obtidos na área classificada

Quadro I

Espécies	1						2	3	Espécies Migradoras	1			2	3
	S	B	E	Cr	Ct	F				S	E	Ct		
Caça Menor														
Caça Maior	E	S	A	B	M	L	2	3	FJ	FA	MJ	MA		
N. de Jornadas de Caça por Tipo de Autorização:							A		B		C		D	

Quadro II

Espécies	1						2	3	Espécies Migradoras	1			2	3
	S	B	E	Cr	Ct	F				S	E	Ct		
Caça Menor														
Caça Maior	E	S	A	B	M	L	2	3	FJ	FA	MJ	MA		

Legenda: S - de Salto; B - de Batida; E - à Espera; Cr - a Corricão; Ct - de Cetraria; F - com Furão; A - de Aproximação; L - com Lança; M - de Montaria

NOTA: Instruções de preenchimento na segunda folha

RESULTADOS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

ÉPOCA VENATÓRIA 20 ____ 20 ____

ZCM n.º - DGRF

DESPESA	€	DESPESA	€
1. Fiscalização (vencimentos, encargos sociais, fardamento de Guardas florestais auxiliares, etc.)		10. Aquisição de equipamentos (discriminar por equipamento)	
2. Ordenamento cinegético			
2.1 Culturas para a caça			
2.2 Pontos de água			
2.3 Outras			
3. Indemnizações por prejuízos			
4. Rendas		11. Outras Despesas (discriminar):	
5. Seguros			
6. Publicitação das condições de acesso			
7. Sinalização (inicial ou manutenção)			
8. Comunicações			
9. Despesas administrativas			
Sub-total		Sub-total	
TOTAL DESPESAS			
RECEITA	€	RECEITA	€
1. Taxas cobradas a caçadores do Tipo:		2. Outras receitas (discriminar)	
A			
B			
C			
D			
TOTAL RECEITAS			
_____	Data	_____	Assinatura do representante legal da entidade titular da ZCM e carimbo

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

DEFINIÇÕES

Quadro I e II

Nas colunas com o título “**Espécies**”, inscrever cada espécie (de caça menor sedentária, migradora ou de caça maior) objecto de exploração.

Nas **colunas** abrangidas pela designação:

“ **1** ”, inscrever, para cada **Processo** de caça, o **N.º de Jornadas de Caça** praticadas a cada espécie;

“ **2** ”, inscrever o n.º total de **Dias de Caça** a cada espécie, independentemente do processo pelo qual foram abatidas;

“ **3** ”, inscrever o n.º total de **Exemplares Abatidos** de cada espécie na época venatória respectiva;

“ **FJ** ”, inscrever o n.º de **Fêmeas Juvenis** de cada espécie de caça maior abatidas;

“ **FA** ”, inscrever o n.º de **Fêmeas Adultas** de cada espécie de caça maior abatidas;

“ **MJ** ”, inscrever o n.º de **Machos Juvenis** de cada espécie de caça maior abatidas;

“ **MA** ”, inscrever o n.º de **Machos Adultas** de cada espécie de caça maior abatidas.

N.º de Jornadas de Caça/processo/espécie = n.º de caçadas a uma dada espécie e por determinado processo, independentemente de se ter cobrado ou não qualquer exemplar.

N.º de Jornadas de caça/por tipo de autorização – n.º de caçadas praticadas por caçadores titulares de autorização especial de um dado tipo.